Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

178

Indicação N.º 383/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Programa RECRIANÇA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Secretaria do Menor visando a celebração de convênio no sentido de ser implantado na Cidade Coração o programa RECRIANÇA e que tem por objetivo atender as crianças e jovens carentes, oferecendo lazer, esporte, cultura e reforço alimentar no horário em que não estejam frequentando a escola. Os recursos do programa são oriundos do Ministério da Previdência e Assistência Social e da Lefião Brasileira de Assistência.

Sala das Sessões,
Em 12 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 12/6/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 11.977/89
12/06/89

Diretor da Secretaria

9.351/89